



Folha Nº	6896/687
Proc. Nº	5486/2019
Rub.	m

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**Contrato:** 183/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019 - Edital Nº 59/2019**Processo nº:** 5486/2019**Objeto:** Contratação de Organização Social para a Administração, gerenciamento, operação e execução de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde das atividades e serviços de saúde do SUS**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 30 (trinta) meses a partir da Ordem de Serviços com início em 11 de novembro de 2019 e término em 10 de maio de 2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 15 de julho de 2022.

DANILO BARGIERI
Secretário Municipal de Saúde

Tatiana Mansur dos Santos
Secretaria Adjunta
de Saúde

IAPP – INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

